

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
SOCIEDADE RECREATIVA CONCÓRDIA		94.185.329/0001-18	
1.3 - Endereço			
Linha Arroio da Seca Baixa, sn			
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95885-000	(51) 98239-6277
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
	SICREDI	0119	IMIGRANTE / RS
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.
LUCIANA ROHDE FUNKE			674.047.820-15
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo		1.16 - Telefone
4094122993 - SJS/RS	Presidente		(51)98239-6277
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.
Linha Arroio da Seca Baixa, sn - Imigrante - RS			95885-000
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail:	

### 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Sociedade Recreativa Concórdia é uma entidade sem fins lucrativos, fundado em 11/07/1991. Tem por objetivos: motivar, integrar, incrementar e desenvolver as atividades culturais do município voltadas ao canto coral. O grupo realiza encontros semanais, reunindo a diretoria e integrantes do coral. Atualmente o coral é composto por 14 integrantes, e além dos ensaios regulares, participa de eventos no município e fora dele.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 - Título do Projeto:

"Canto Coral em Imigrante"

3.2 - Identificação do Objeto:

Preservar e incentivar o canto coral no município, o canto coral é uma expressão artística onde os integrantes aprendem a utilizar a sua voz corretamente, compreendendo a importância de conviver e cantar em grupo. Canto é arte, arte é a cultura de um povo.

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 – Objetivo Geral:

Incentivar as práticas e expressões culturais do canto coral existentes no município, por meio do incentivo financeiro ao Coral, o qual será o responsável pelo fomento de outros 4 grupos coral, além do próprio.

##### 4.2 – Objetivos Específicos:

Incentivar o canto coral no município, fornecendo subsídios para manutenção de 5 grupos corais locais, os quais cumprirão as metas estabelecidas neste plano de trabalho.

#### 5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

**INÍCIO:**

A contar da data da assinatura do Termo de Fomento

**TÉRMINO:**

31/05/2024

#### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Sociedade Recreativa Concórdia	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
02	Coral Cultura	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
03	Coral Vozes de Daltro Filho	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
04	Coral Oase Maria Madalena (Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Arroio da Seca)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
05	Coral Ana (Comunidade Evangélica Martin Luther)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

### 7 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Etapa/ Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas e meios de verificação	Duração Início/término
1	1	Ensaios abertos a comunidade e atividades de desenvolvimento de técnica vocal	Listas de presença	Com assinatura do Termo de Fomento até o final da parceria
2	1	Apresentações no município	Convites e recortes de jornal.	Com assinatura do Termo de Fomento até o final da parceria
3	1	Apresentações em outros municípios (quando convidados)	Convites e recortes de jornal	Com assinatura do Termo de Fomento até o final da parceria
4	1	Organização de eventos	Recortes de jornal	Com assinatura do Termo de Fomento até o final da parceria

### 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

#### CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Pagamento do maestro, arranjador, aulas de técnica vocal, gastos com organização de eventos (apresentações), transporte de grupos para apresentações, sonorização em eventos próprios, material de expediente, uniformes para os componentes, despesa com alimentação (em apresentações fora do município)	33.000,00	0,00	33.000,00
02	Escritório Contábil	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total Despesas Correntes (I) .....</b>		<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>





### Despesas de Capital

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
Total Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS</b>		<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>		<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>
		24 meses		24 meses

#### 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	Junho/2022	Junho/2023	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	15.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Proponente	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-	

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

##### 10.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

10.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de ( X ) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

##### 10.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de ( ) 90, ( ) 120, ( X ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

A M F

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

 Imigrante, 19 de maio de 2022.

Presidente Ritta Rohde Funke

CPF: 674.047.820-15